



ERRATA Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – CPL/ALEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

O **Pregoeiro**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, e visando atender aos princípios da legalidade, autotutela, razoabilidade, ampliação da competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório.

1. O **subitem 4.1.1** do Termo de Referência (Anexo II) do edital passa a ter a seguinte redação:

4.1.1. Escritório ou unidade de atendimento dotado de estrutura física, pessoal, equipe técnica, materiais e todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto da presente licitação.

2. O **subitem 10.1.5** do Termo de Referência (Anexo II) do edital passa a ter a seguinte redação:

10.1.5. Declaração emitida pela licitante de que se compromete a disponibilizar, no prazo máximo de **30 (trinta) dias contados da data da assinatura do contrato**, escritório ou unidade de atendimento no município de São Luís/MA, devidamente estruturado com instalações físicas adequadas, pessoal capacitado, equipe técnica especializada, materiais e todos os equipamentos necessários à plena execução dos serviços objeto da presente licitação. Caso a licitante já possua tal unidade instalada na referida cidade, deverá informar na presente declaração o endereço completo, bem como os respectivos contatos para comunicação oficial.

Comunica, por fim, que a data da abertura da presente licitação fica mantida para o dia **26/08/2025, às 09h30min**, horário de Brasília.

Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.gov.br/pncp**.

Colinas (MA), 19 de agosto de 2025.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro